



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.913 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

| | | | |
|------------------------|--|------------------|-------------------------|
| Fiscal Titular: | JAIR CARLOS DE MELO | | |
| Gestor: | RODINELLE CASSITA | | |
| Contrato nº | 162/2018 | Vigência: | 29/10/2018 A 28/10/2019 |
| Modalidade: | INEXIGIBILIDADE | | |
| Nº licitação | 038/2018 | | |
| Contratado: | CIA DE AUTÔMÓVEIS SLAVIEIRO | | |
| Objeto: | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO(S) RODOVIÁRIO(S): LOTE 1 - 01 (UM) CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE 6X4, FABRICAÇÃO/MODELO 2018/2018, NOVO, ZERO KM, MARCA FORD, MODELO 2629, MOTOR CUMMINS-ISB6.7 286P7, 06 (SEIS) CILINDROS COM 290 CV DE POTÊNCIA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRANSMISSÃO COM 10 (DEZ) MARCHAS À FRENTE E 03 (TRÊS) RÉ, PNEUS RADIAIS 275/80R22,5, PBT DE 23.000 KG (HOMOLOGADO), AR CONDICIONADO, RÁDIO, USB, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICA, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE 12,0 M³ CONSTRUÍDA EM AÇO SAE 1020, CAIXA DE CARGA ESPESSURA 1/4, (FRONTAL, ASSOALHO, LATERAIS E TAMPA TRASEIRA) CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL, TOMADA DE FORÇA, CAIXA DE FERRAMENTAS, PÁRA-CHOQUE TRASEIRO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 152/03 DO CONTRAN, TANQUE CHEIO, EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DO MUNICÍPIO COM PLACAS DEVIDAMENTE FIXADAS, LACRADAS E TODAS AS TAXAS QUITADAS PARA PERMISSÃO LEGAL DE TRANSITO, GARANTIA DE 12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

| | |
|---------------|---|
| | <i>E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07 ANEXO II DO EDITAL - (ADESÃO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PE 171/18 - SRP-SEAP/DEAM - LOTE 3 -), CONFORME AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BEM – PAM – 2018 – SAM – PROJETO Nº 31 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDU – SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE</i> |
| Valor: | <i>R\$ 278.600,00</i> |

Art. 2º - *O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.*

Art. 3º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de Outubro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL